



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.223 - sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

17 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 16.535, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Estabelece a classificação tipológica da escola municipal que menciona, e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida em tipologia B, observado o art. 5º do Decreto n. 15.963, de 11 de junho de 2024, a classificação tipológica da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Jardim Anache.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO n. 16.536, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Estabelece a classificação tipológica da escola municipal que menciona, e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida em tipologia B, observado o art. 5º do Decreto n. 15.963, de 11 de junho de 2024, a classificação tipológica da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Oliveira III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 26/2026.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Med Soluções e Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 110/2025, Registro Cadastral n. 207683, ocorrido no Processo SEI n. 039772/2025-06, cujo procedimento foi homologado em 3/12/2025, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.
OBJETO: A contratação de serviço para assistência domiciliar Home Care, visando ao cumprimento da determinação judicial constante no Processo n. 0804375-25.2024.8.12.0110, ajuizada por S. C. C., nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 39.216,00 (trinta e nove mil, duzentos e dezesseis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 1 - RECURSOS DO TESOIRO; Programa de Trabalho: 1500100200 10 122 4 4011; Elemento de Despesa: 33909102 - Sentenças Judiciais - Serviços de Saúde.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Ancelmo Brum Medeiros Junior.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE JANEIRO DE 2026, AO CONTRATO n. 26, DE 7/2/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Via 77 Construtora Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 106, da Lei n. 14.133/2021, e na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 97404/2023-31, volume 34.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 26, de 7 de fevereiro de 2025 - Manutenção de vias urbanas não pavimentadas, com aplicação de revestimento

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

primário, abrangendo as áreas da região do Distrito de Anhanduí - Lote 007, no Município de Campo Grande/MS.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 26/2025, em mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados de 13/2/2026 a 7/2/2027.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 26/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Kleber Luiz Recalde.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONVÊNIO n. 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e a Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS - ABREC.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, na Cláusula Quinta do Convênio n. 01/2025, Lei Federal n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no Art. 128 e seguintes, da Portaria de Consolidação n. 1, de 28/9/2017, do Ministério da Saúde e nos demais atos normativos que regulam o funcionamento do Sistema Único de Saúde, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 96809/2024-89.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual do Convênio n. 01, de 28 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 01/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 29/1/2026 a 28/1/2027.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 01/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Marcelo Luiz Brandão Vilela e Maria Aparecida Albuquerque Arroyo.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025, AO CONTRATO n. 57, DE 1º/2/2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Colméia Corretora de Imóveis Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e §2º, Art. 61, § único e no Art. 65, §8º, todos da Lei Federal n. 8.666/19993 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.245/91, no Decreto Municipal n. 14.728/21, na Legislação Complementar, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 91560/2023-34, tendo como o Processo Principal n. 135260/2021-30.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e a manutenção do valor do Contrato n. 57, 1º de fevereiro de 2022, cujo objeto é a locação do imóvel predial urbano, situado na Rua Espírito Santo, n. 1701 - Bairro Vila Célia, Campo Grande - MS, para atender a Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental - CVSA.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 57/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 2/2/2026 a 1º/2/2027.
VALOR MENSAL E VALOR GLOBAL: O valor mensal do aluguel do Contrato n. 57/2022, permanecerá em R\$ 3.339,95 (três mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), enquanto o valor global permanecerá em R\$ 40.079,36 (quarenta mil, setenta e nove reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Programa de trabalho: 1.600.000.005.10.305.0001.4007; Elemento de despesa: 33903910 - Locação de Imóveis.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 57/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli, Thomaz Ugri e Miriam Carla Bonicontro Ambrosio Ugri.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
DECRETOS.....	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	04
ATOS DE PESSOAL	05
ATOS DE LICITAÇÃO	09
ÓRGÃOS COLEGIADOS	11
PODER LEGISLATIVO	15
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	16

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.194, de 19/1/2026.
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 5 DE JANEIRO DE 2026, AO CONVÊNIO n. 03, DE 19/1/2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e o Grupo JBS S/A - Unidade II.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º c/c Art. 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no Decreto Municipal n. 7761/98 e Processo Administrativo n. 137722/2021-44, Vol. 02.
OBJETO: A alteração do montante de repasse do Convênio n. 03, de 19 de janeiro de 2022 e a prorrogação do prazo de vigência.
REPASSE: O CONCEDENTE se compromete a transferir, ao PROPONENTE, a valor total anual de R\$ 556.800,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas fixas mensais, iguais e contínuas, no valor de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais) cada parcela, a serem pagas até o dia 10, dos meses de janeiro de 2026 a dezembro de 2026.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência ao Convênio n. 03/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 20/1/2026 a 19/1/2027.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 03/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Ademar Silva Júnior e Eduardo Vitor Aguilera.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.194, de 19/1/2026.
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 5 DE JANEIRO DE 2026, AO CONVÊNIO n. 02, DE 19/1/2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e o Grupo JBS S/A - Unidade I.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º c/c Art. 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no Decreto Municipal n. 7761/98 e Processo Administrativo n. 137730/2021-72, Vol. 02.
OBJETO: A alteração do montante de repasse do Convênio n. 02, de 19 de janeiro de 2022 e a prorrogação do prazo de vigência.
REPASSE: O CONCEDENTE se compromete a transferir, ao PROPONENTE, a valor total anual de R\$ 556.800,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas fixas mensais, iguais e contínuas, no valor de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais) cada parcela, a serem pagas até o dia 10, dos meses de janeiro de 2026 a dezembro de 2026.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência ao Convênio n. 02/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 20/1/2026 a 19/1/2027.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 02/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Ademar Silva Júnior e Luciana Ubaldina do Rego Ribeiro.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 11/2024-12
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 11/2024-01, publicado no DIOGRANDE n. 7.502, de 16 de maio de 2024, **CONVOCA** a candidata **KATIUSCIA ROLÃO LUIZ**, classificada em 9º lugar, para atuar na função de **FISIOTERAPEUTA**, para substituir vacância ocorrida no período e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde/RH-SESAU, sito à rua Bahia, n. 280 – Centro – Campo Grande/MS, no dia 19 de fevereiro de 2026, às 9 horas, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CAMPO GRANDE – SEMED/2023
EDITAL N° 182/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **convocação sub judice da candidata abaixo relacionada para envio da documentação comprobatória de títulos**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão **proferida em sentença** nos autos nº. 0825747-66.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica **CONVOCADO**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, a candidata abaixo relacionada, a participar da Prova de Títulos.

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva	Nota Redação
Pabline Nunes	2660027415	39,00	67,00

2. Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

a) preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** das **10h00min do dia 13/02/2026 até às 22h00min do dia 20/02/2026**, horário de Mato Grosso do Sul, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br;

b) recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;

c) após completado o preenchimento, gravar o cadastro dos títulos, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:

c.1) os documentos comprobatórios de Títulos, deverão ser enviados, no período das **10h00min do dia 13/02/2026 até às 23h59min do dia 20/02/2026**, horário de Mato Grosso do Sul, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos**, a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB.

I- O(A) candidato(a), ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.

3. O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no **item 14** do Edital de Abertura nº 01/2023.

I- Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 14.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

4. A decisão que determinou a atribuição de nota de questões anuladas aos candidatos e prosseguimento nas demais fases do certame tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA			
CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO			
GRANDE - SEMED/2023			
EDITAL N.º 183/2023			

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, o **resultado da prova de títulos e a convocação sub judice de candidata para o Procedimento de Heteroidentificação**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão **proferida em sentença** nos autos nº. 0828103-34.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente a candidata abaixo relacionada, a nota obtida na Prova de Títulos, conforme segue:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	Inscrição	Nota Prova de Títulos
Suzana Da Silva Eufrazio	2660010360	2,00

I – A candidata poderá consultar individualmente sua nota através no link [Boletim de Desempenho da Prova de Títulos](http://www.avalia.org.br), disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

2. Quanto ao resultado divulgado da Prova de Títulos, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período **da 0h00min do dia 16/02/2026 até as 23h59min do dia 17/02/2026, observado o horário local do Mato Grosso do Sul**.

3. Fica **CONVOCADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, a candidata abaixo relacionada, a participar do Procedimento de Heteroidentificação, que será realizado exclusivamente na cidade de **Campo Grande/MS**.

Local: JNZ SERVICOS CONTABEIS E EMPRESARIAIS	
Endereço: Av. Júlio de Castilho, 500, Sala 4, Vila Sobrinho, CEP. 79110-000, Campo Grande/MS	
Data da Avaliação: 21/02/2026	
Horário de abertura dos portões: 08:00 (horário de Mato Grosso do Sul)	
Horário de fechamento dos portões: 08:30 (horário de Mato Grosso do Sul)	
PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Nome	Inscrição
Suzana Da Silva Eufrazio	2660010360

I - A candidata deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões munido de **documento oficial original com foto e o termo de autodeclaração da respectiva concorrência impresso, preenchido e assinado**. A Autodeclaração mencionada encontra-se disponível em **anexo** a este Edital.

II - Quanto à condição de pessoa negra, considerará os seguintes aspectos:
a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
b) autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento do procedimento de heteroidentificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;
c) fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) e filmagem feita pela equipe do Instituto Avalia, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação.
d) as formas e os critérios do procedimento de heteroidentificação considerarão, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA	
CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO	
GRANDE - SEMED/2023	
ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 183/2023	

AUTODECLARAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - NEGROS

Informo que no ato da inscrição me autodeclarei pessoa preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Declaro, através deste documento, que sou negro, da cor _____, ratificando a informação prestada no ato da inscrição. (preta ou parda)

Estou ciente ainda de que, para fins de preenchimento de vagas reservadas nos termos da Lei Municipal nº 5.677, de 16 de março de 2016, alterada pela Lei Municipal n. 6.267, de 2 de setembro de 2019 e regulamentada pelo Decreto nº 15.761, de 30 de novembro de 2023, será avaliado exclusivamente as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

Declaro ciência de que não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Neste ato, autorizo a obtenção de minha imagem através de vídeo e fotos, para análise do fenótipo, para fins de avaliação de minha condição de pessoa preta ou parda, nos termos da Lei Municipal nº 5.677, de 16 de março de 2016, alterada pela Lei Municipal n. 6.267, de 2 de setembro de 2019 e regulamentada pelo Decreto nº 15.761, de 30 de novembro de 2023. A recusa de filmagem será motivo de eliminação do processo.

_____, ____ de _____ de _____
Cidade, dia, mês e ano.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL n. 15/2025-26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 15/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.945, de 30 de maio de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **GESTOR DE OPERAÇÕES/PROJETISTA – ORÇAMENTISTA/TÉCNICO DE VISTORIAS**, para proceder à recomposição das vacâncias ocorridas no período e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Administração e Inovação** – na **Gerência de Processo Seletivo Simplificado** - no **Paço Municipal**, sito à Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, local, data e horário** informados no **Anexo Único** a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2025-26

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 19 de FEVEREIRO de 2026
HORÁRIO: 9 horas
LOCAL: Gerência de Processo Seletivo Simplificado/SEMADI – Paço Municipal
ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, 3297 – Centro – Campo Grande –MS

FUNÇÃO: GESTOR DE OPERAÇÕES/PROJETISTA – ORÇAMENTISTA (TÉCNICO DE VISTORIAS) – (COTISTA NEGRO)

Classificação	Candidato(a)
8	THANIZE CHAMORRO RAMOS

EDITAL n. 03/2025-37

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos arts. 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 dezembro de 2011, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 03/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.832, de 19 de fevereiro de 2025, **CONVOCA** candidatas regularmente aprovadas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **PSICÓLOGO/SESAU**, visando preencher o quantitativo de vagas remanescentes da última convocação realizada, bem como proceder à recomposição das vacâncias ocorridas no período e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde/**RH-SESAU**, conforme **relação nominal, data, horário e endereço** informados no **Anexo Único** a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2025-37

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS

DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU – Setor de RH
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: PSICÓLOGO/SESAU

Classificação	Candidatas
74	TALITA FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
75	DANIELE MENEZES DE FREITAS

FUNÇÃO: PSICÓLOGO/SESAU (COTISTA NEGRO)

Classificação	Candidata
8	THAYNA DA SILVA SANTOS

EDITAL n. 07/2025-49

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 07/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.890, de 9 de abril de 2025, **CONVOCA** candidatas regularmente aprovadas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **ASSISTENTE SOCIAL/SESAU**, para complementação da convocação realizada anteriormente e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde-**Setor de Recursos Humanos**, sito à Rua Bahia, n. 280 - Centro – Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, data, horário e endereço** informados no **Anexo Único** a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2025-49

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS

DATA: 19 de FEVEREIRO de 2026
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde – no Setor de Recursos Humanos
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 - Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL/SESAU (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidata
59	ADRIANA MARCIA DOS SANTOS

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL/SESAU (Cotista Negro)

Classificação	Candidata
12	LUCIA LENI MATIAS DA SILVA

EDITAL n. 07/2025-50

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, através da **Secretaria Municipal de Administração e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 07/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.890, de 9 de abril de 2025, **CONVOCA** candidatas regularmente aprovadas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **PSICÓLOGO e ASSITENTE SOCIAL**, a comparecerem na **SAS-Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** – localizada à Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377 – Jardim TV Morena – Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, data, horário e endereço** informados no **Anexo Único** a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2025-50

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS

DATA: 19 de FEVEREIRO de 2026
HORÁRIO: 08 horas
LOCAL: SAS-Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
ENDEREÇO: Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377 – Jardim TV Morena – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidata
109	LARISSA CAMIL TANNOUS DA SILVA

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidata
111	GISELE CUBEL CESAR DE CARVALHO
112	MARICELI MEDEIROS DA SILVA

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (Cotista Negro)

Classificação	Candidata
13	BRUNA THAMIRES FRANÇA DA SILVA



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CONFORMIDADE Nº 001/2026

REQUERENTE: TOTAL SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63758/2025-35

MODALIDADE: Instalação de Veículos de Divulgação – Painel Eletrônico Modular – Pequeno Porte.

LOCALIDADE: no imóvel: **05.58.017.007-4 – Avenida Ricardo Brandão, Lote A1 – Vila Mandetta, no Município de Campo Grande, MS.**

ANÁLISE: Uso conforme.
VALIDADE: 30(trinta) dias a partir da emissão.
EMISSÃO: 10 de fevereiro de 2026.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2026.

ADMIR CRISTALDO
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026, AO CONTRATO n. 2/2023, DE 10/2/2023.

PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) e a Empresa Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, c/c com a cláusula quinta do referido contrato, e na Justificativa constante no Processo Administrativo n. 867/2026-11.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato n. 2/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de fevereiro de 2026, com término em 9 de fevereiro de 2027.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 2/2023, e de seus aditivos, desde que não conflitem com presente instrumento.

ASSINATURAS: Marcos Cesar Malaquias Tabosa e Cecilio Barbosa Cintra Galvão.
CAMPO GRANDE - MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.



AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00123/2026-98 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR DENIS CAVALCANTE FERREIRA PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA
DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pelo USUÁRIO e no mérito dou **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade ao USUÁRIO DENIS CAVALCANTE FERREIRA, pois:

- a. A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pelo USUÁRIO;
- b. O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
- c. Não houve diferença de consumo a demonstrar que o USUÁRIO se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo;
- d. A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor total de R\$ 982,16 (novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Campo Grande – MS, 11 de fevereiro de 2026.

Otávio Gomes Figueiró
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos em exercício - AGEREG



AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL INFORMATIVO GLOS/DDS/EMHA Nº. 08/2026 – PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL

O **Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários**, no uso de suas atribuições, torna público o **DESLIGAMENTO** da beneficiada, por deixar de atender aos critérios, do grupo de SELEÇÃO DE FAMILIAS/2022 para o Programa de Locação Social,com
forme **Edital n. 01/2022**, de 31 de março de 2022:

	NOME	CPF
1.	BRUNA LEILA DE SOUZA CHIMENES	038.XXX.XXX-00

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

EDITAL INFORMATIVO GLOS/DDS/EMHA Nº. 09/2026 – PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL

O **Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários**, no uso de suas atribuições, torna público o **DESLIGAMENTO** da beneficiada, a pedido, do grupo GERAL/2023 para o Programa de Locação Social, conforme **Edital n. 07/2023**, de 01 de março de 2023:

	NOME	CPF
1.	ROSICLEIDE MACHADO CARLOS DE MATOS	653.XXX.XXX-63

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

ATOS DE PESSOAL



ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 364, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, membro representante abaixo relacionada para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, como Represente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS (Processo n. 9893/2026-04).

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS	
MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO A
Suplente: Cristiane Tiecher Cirelle	Conselheira: Gyselle Saddi Tannous

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 365, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR TÂNIA CRISTINA ALCÂNTARA COELHO DE ABREU, para compor como titular, o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**, como representante da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – EMHA, e completar mandato até 8 de junho de 2028 (Processo n. 13240/2026-11).

Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – EMHA	
MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO A
Suplente: Tânia Cristina Alcântara Coelho de Abreu	Suplente: Maria Helena Bughi

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 366, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros representantes abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB**, em conformidade com a Lei de Criação n. 4.448, de 27 de fevereiro de 2007, e completar mandato até 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 46114/2025-62).

Representantes do Conselho de Diretores e Diretores Adjuntos das Escolas Municipais de Campo Grande/MS - CONDAEM	
MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO A
Titular: Luciana Cristina Lopes Dantas	Titular: Orlando Rodrigues Peralta
Suplente: Lúcia Guedes de Melo Salmazio	Suplente: Luciana Cristina Lopes Dantas

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 367, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor WILLIAN ROSA DE FREITAS SANTOS, matrícula n. 351628/04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe “E”, licença para desempenho de Mandato Classista, para o Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Campo Grande - SISEM, com efeito a partir da data de publicação, com fulcro nos artigos 157 a 161, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 77701/2025-01).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 368, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor IGOR MATHEUS DE OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula n. 401351/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe “C”, licença para desempenho de Mandato Classista, para o Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Campo Grande - SISEM, com efeito a partir da data de publicação, com fulcro nos artigos 157 a 161, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 77727/2025-41).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 369, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença capacitação à servidora GISELLE FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 412948/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública, na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, em Campo Grande - MS, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 32792/2025-48):

Mês/Ano	Dias	Período
Fevereiro/2026	4, 5 e 6	Integral
Março/2026	4, 5 e 6	Integral
Abril/2026	8, 9, 10, 22, 23 e 24	Integral
Maiο/2026	6, 7 e 8	Integral
Junho/2026	10, 11 e 12	Integral
Julho/2026	1, 2 e 3	Integral
Agosto/2026	5, 6 e 7	Integral
Setembro/2026	2, 3 e 4	Integral

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 370, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ESTEFANI ROSA ARGUELHO, matrícula n. 435330/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para a origem, para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública, com fulcro no artigo 37, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, no período de 23 de fevereiro a 13 de março de 2026 (Processo n. 1929/2026-01).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 371, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora INES MARCIA SOARES, matrícula n. 265675/02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 17 de outubro de 2024, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 1864/2024-24).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 374, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor NATAN SILVA DE SOUZA TALASSO, matrícula n. 397796/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMCE, Classe “C”, licença para desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Guardas Municipais de Campo Grande – SINDGM-CG, com fulcro nos artigos 157 a 161, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 80537/2024-31).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 375, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ADÉLIA DELFINA DA MOTTA SILVA, matrícula n. 244520/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência T4/TER, Classe “H”, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para o Ministério da Saúde, com ônus para a origem, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 16940/2026-68).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 376, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Aplicar a Pena de Demissão ao servidor HUGO BORGES QUIRINO, matrícula n. 425525/02, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe “A”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por abandono de cargo, com fulcro no art. 233, inciso II, por transgressão ao art. 217, incisos I e II, combinado com o art. 234, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 85950/2023-84).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 377, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RUBEN ARTUR LEMKE, matrícula n. 393931, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2026 (Ofício n. 858/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 378, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RAFAELA AMADO VERA, matrícula n. 386088, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal da Fazenda, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2026 (Ofício n. 139/CGGP/SEFAZ/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 379, DE 12 DE FEVEREIRO 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 225, de 24 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.802, de 24 de janeiro de 2025, na parte referente a designação

de MARIA EMÍLIA FRANCO, matrícula n. 417889, para desempenhar a Função de Confiança de Técnico Assistente, símbolo FC-3, na Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas, com efeito a partir de 1º de março de 2026 (Ofício n. 27/GAB/SEPPE/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 380, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARIA EMÍLIA FRANCO, matrícula n. 417889, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a partir de 1º de março de 2026 (Ofício n. 27/GAB/SEPPE/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 381, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 317, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.815, de 5 de fevereiro de 2025, na parte referente a designação de MARIA EMÍLIA FRANCO, matrícula n. 417889, para desempenhar a função de Superintendente Administrativa e Financeira, da Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas, com efeito a partir de 1º de março de 2026 (Ofício n. 27/GAB/SEPPE/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 382, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ELIANE ELENA VILALBA GONÇALVES, matrícula n. 403984, Gerente Orçamentária e Financeira, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Superintendente Administrativa e Financeira, da Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas, com efeito a partir de 1º de março de 2026 (Ofício n. 27/GAB/SEPPE/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 383, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CARLO EMANNUEL DE BRITO DOMINONI, matrícula n. 424650/03, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Procuradoria-Geral do Município, com efeito a contar de 4 de fevereiro de 2026 (Ofício n. 302/GAFI/PGM/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 384, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ISADORA REZENDE ZIMMERMANN, matrícula n. 433262, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Carlo Emmanuel de Brito Dominoni, matrícula n. 424650/03, com efeito a contar de 4 de fevereiro de 2026 (Ofício n. 302/GAFI/PGM/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 385, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR IRENILDA PEREIRA VALVERDE, matrícula n. 437739/01, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Especial da Casa Civil, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 386, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR IRENILDA PEREIRA VALVERDE, matrícula n. 437739, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Especial da Casa Civil, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Pamella Benites Duarte Mauro, matrícula n. 418027/05, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 387, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CAROLINE GÓES DA SILVA, matrícula n. 435931/01, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Fundação Municipal de Esportes, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 388, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ITAMAR BRITO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Especial de Articulação Regional, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Caroline Góes da Silva, matrícula n. 435931/01, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 236, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo para atuarem de inspetores escolares na Divisão de Normas Educacionais (DNE) da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a contar de 9 de fevereiro de 2026, em conformidade ao parágrafo único do art. 4º da Deliberação CME/MS n. 78, de 5 de dezembro de 2002, ficando revogadas as Resoluções “PE” SEMED n. 193/2025, n. 1.164/2025 e n. 1.321/2025.

NOME	MATRÍCULA
Adriana Diniz do Carmo	346578
Alice Martins de Oliveira Pinto	375069
Aline Cecília Bagnol Lourenço	342823
Andrea da Costa Gomes Rodrigues	390775
Andrés Torres	309656
Cátia Regina Roberto de Almeida	385507
Daiana Pereira Alves Monteiro	404363
Doralice do Socorro Pantaleão	378865
Erika Witkowski	376514
Fernanda Karolline de Oliveira Guimarães	390792
Gilvania Marques Rosa Leonardo	378423
Gislene da Rocha Barbosa Sampaio Possidonio	432062
Josiane Aparecida Stalschmidt	374858
Juliano Teixeira Trovo	379189
Katia Vicente Zubko	386871
Kleide Ferreira de Jesus	281980
Lázaro Souza Stiegemeier	398080
Lourival Ramos de Almeida	298344
Luiz Claudio de Matos Monteiro	374957
Marcio Clayton Romero Ormond	411390
Nilce Rozely Santana de Sousa Krieger	132560
Rejane Clelia de Oliveira Bom Despacho	380314
Rosangela Maria Alves Ferreira de Brito	102920
Sandra Aparecida Penrabel	289116
Silvia Eliane Mendes	383028
Valéria de Castro Nilo	386361
Waleska Correa Soares Feitosa	431960

CAMPO GRANDE - MS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA “BP” IMPCG n. 39, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** ao servidor Dercidio Rezende de Almeida, matrícula n. 370266/01, detentor do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, **com a averbação nos assentamentos funcionais do servidor acima identificado, para fim de aposentadoria, de 1.155 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 044452/2025-60).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 40, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora Jéssica Leite Valério, matrícula n. 313424/01, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde Pública, Referência 10A, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, **com a averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 713 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 046093/2025-85).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 41, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora Maria Aparecida da Silva Souza, matrícula n. 377014/01, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, **com a averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 1.055 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 039392/2025-63).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora Maria do Carmo Fermiano Gomes, matrícula n. 364967/02, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, **com a averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 737 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 035810/2025-43).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 43, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve: Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** ao servidor Maurício Antônio Pompílio, matrícula n. 260924/02, detentor do cargo de provimento efetivo de Médico, Referência T1/TER, Classe “H”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, **com a averbação nos assentamentos funcionais do servidor acima identificado, para fim de aposentadoria, de 3.126 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 036203/2025-09).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 44, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora Rosangela da Silva Moutinho, matrícula n. 363367/01, detentora do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Referência T2/TER, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, **com a averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 1.248 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 053617/2025-94).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 079476/2025-30
REQUERENTE: AGNALDO DE OLIVEIRA PAULINO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DECISÃO: Indefiro o pedido de emissão de certidão de tempo de contribuição, formulado por Agnaldo de Oliveira Paulino, com fundamento no § 13, Artigo 40, da Constituição Federal, c/c o artigo 204, da Portaria 1.467, de 02 de junho de 2022, conforme parecer técnico jurídico emitido pela Gerência de Registro e Certificação de Contribuição do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 080506/2025-51
REQUERENTE: GUIOMAR QUEVEDO DOS SANTOS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DECISÃO: Indefiro o pedido de emissão de certidão de tempo de contribuição, formulado por Guiomar Quevedo dos santos, com fundamento no artigo 195, inciso II, da Portaria 1.467, de 02 de junho de 2022, conforme parecer técnico jurídico emitido pela Gerência de Registro e Certificação de Contribuição do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande.

CAMPO GRANDE–MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(ITENS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008774/2024-64
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - I RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 03/03/2026
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 03/03/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 33E19AFD5A198F55365D22133622403581D0B7B1
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207012
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/PE/12#top>
Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2026.

ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA **SAMARA GARIB BUDIB**

Superintendente de Elaboração de Editais e Pregoeira
Processamento das Licitações e Contratações
Diretas - SUPELPE

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007867/2024-71
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - CONJUNTO CONTENDO CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE DE ÁGUA E MOCHOS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 20/02/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 44BFE9152C886A4483C90F3D716570951E7FBDDC
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2026.

ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA **KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**

Superintendente de Elaboração de Editais e Pregoeira
Processamento das Licitações e Contratações
Diretas - SUPELPE

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos interpostos referentes ao procedimento abaixo informado:

DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA - deferido parcialmente;
M.S. DIAGNÓSTICA LTDA – indeferido.
PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008100/2025-41
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ANALÍTICO COMPOSTO POR PLATAFORMA INTEGRADA DE TRABALHO PARA AUTOMAÇÃO TOTAL EM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE SEDIMENTO URINÁRIO, COM O FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS INSUMOS, MATERIAIS DE SUPORTE E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
ABERTURA DA SESSÃO DE CONTINUIDADE: Às 08h30min do dia 19/02/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>

Os documentos referentes à fase recursal e demais informações poderão ser obtidos no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/96#top>
Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2026.

ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA **SAMARA GARIB BUDIB**

Superintendente de Elaboração de Editais e Pregoeira
Processamento das Licitações e Contratações
Diretas - SUPELPE

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 098/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001685/2025-78
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E DERMOCOSMÉTICOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 19/02/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 3072C06648551CCEB9F55815509C414D5534B81E
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250207098
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2026.

ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA **WESLEY DA SILVA SOARES**

Superintendente de Elaboração de Editais e Pregoeiro
Processamento das Licitações e Contratações
Diretas - SUPELPE

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
OBJETO DA IRP: **Material consumo - Clínica geral odontológica, educativos e prótese dentária**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos (SELC), por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), para fins de atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 9º do Decreto Municipal nº 15.582/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 16.333/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação do item e unidade de aquisição que compõem a Intenção de Registro de Preços (IRP), visando à Aquisição de Material consumo - Clínica geral odontológica, educativos e prótese dentária .

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
1	00020822 - Dente Artificial - Tipo: 264 anterior superior; Cor: 66; Composição: polimetil metacrilato, dimetacrilato de etilenoglicol, fluorescente e pigmentos biocompatíveis; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Apresentação: placa contendo 6 dentes; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.
2	00020823 - Dente Artificial - Tipo: 264 anterior superior; Cor: 69; Composição: polimetil metacrilato, dimetacrilato de etilenoglicol, fluorescente e pigmentos biocompatíveis; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Apresentação: placa contendo 6 dentes; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.
3	00020829 - Dente Artificial - Tipo: A25 anterior superior; Cor: 66; Composição: polimetil metacrilato, dimetacrilato de etilenoglicol, fluorescente e pigmentos biocompatíveis; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Apresentação: placa contendo 6 dentes; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.
4	00020830 - Dente Artificial - Tipo: A25 anterior superior; Cor: 69; Composição: polimetil metacrilato, dimetacrilato de etilenoglicol, fluorescente e pigmentos biocompatíveis; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Apresentação: placa contendo 6 dentes; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.
5	00009829 - Dente Artificial - Tipo: 32M posterior superior; Cor: 66; Composição: polimetil metacrilato, dimetacrilato, fluorescente e pigmentos bicompatíveis; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Apresentação: placa contendo 8 dentes (2 jogos de 1º pré-molar ao 2º molar).	1 Un.
6	00009831 - Dente Artificial - Tipo: 32M posterior superior; Cor: 69; Composição: polimetil metacrilato, dimetacrilato, fluorescente e pigmentos bicompatíveis; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Apresentação: placa contendo 8 dentes (2 jogos de 1º pré-molar ao 2º molar).	1 Un.
7	00020826 - Dente Artificial - Tipo: 32L posterior superior; Cor: 66; Composição: polimetil metacrilato, dimetacrilato de etilenoglicol, fluorescente e pigmentos biocompatíveis; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Apresentação: placa contendo 8 dentes (2 jogos de 1º pré-molar ao 2º molar); Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.
8	00013896 - Dente Artificial - Tipo: 32L posterior superior; Cor: 69; Composição: polimetil metacrilato, dimetacrilato, fluorescente e pigmentos bicompatíveis; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Apresentação: placa contendo 8 (oito) dentes, sendo 2 jogos de 1º pré-molar ao 2º molar.	1 Un.
9	00020827 - Dente Artificial - Tipo: A25 anterior inferior; Cor: 66; Composição: polimetil metacrilato, dimetacrilato de etilenoglicol, fluorescente e pigmentos biocompatíveis; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Apresentação: placa contendo 6 dentes; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.

10	00020828 - Dente Artificial - Tipo: A25 anterior inferior; Cor: 69; Composição: polimetil metacrilato, dimetacrilato de etilenoglicol, fluorescente e pigmentos biocompatíveis; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Apresentação: placa contendo 6 dentes.	1 Un.
11	00009828 - Dente Artificial - Tipo: 32M posterior inferior; Cor: 66; Composição: polimetil metacrilato, dimetacrilato, fluorescente e pigmentos bicompatíveis; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Apresentação: placa contendo 8 dentes (2 jogos de 1º pré-molar ao 2º molar).	1 Un.
12	00009830 - Dente Artificial - Tipo: 32M posterior inferior; Cor: 69; Composição: polimetil metacrilato, dimetacrilato, fluorescente e pigmentos bicompatíveis; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Apresentação: placa contendo 8 dentes (2 jogos de 1º pré-molar ao 2º molar).	1 Un.
13	00020824 - Dente Artificial - Tipo: 32L posterior inferior; Cor: 66; Composição: polimetil metacrilato, dimetacrilato de etilenoglicol, fluorescente e pigmentos biocompatíveis; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Apresentação: placa contendo 8 dentes (2 jogos de 1º pré-molar ao 2º molar); Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.
14	00020825 - Dente Artificial - Tipo: 32L posterior inferior; Cor: 69; Composição: polimetil metacrilato, dimetacrilato de etilenoglicol, fluorescente e pigmentos biocompatíveis; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Apresentação: placa contendo 8 dentes (2 jogos de 1º pré-molar ao 2º molar).	1 Un.
15	00013949 - Resina - Tipo: acrílica autopolimerizável; Uso: odontológico; Apresentação: pó; Cor: incolor; Embalagem: frasco com no mínimo 440 g; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	1 Un.
16	00016406 - Resina - Tipo: acrílica autopolimerizável; Uso: odontológico; Apresentação: pó; Cor: rosa médio com veia; Embalagem: frasco com no mínimo 440 g; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	1 Un.
17	00016405 - Resina - Tipo: acrílica autopolimerizável; Requisito: sem crosslink; Uso: odontológico; Apresentação: líquido; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	EMB 250 ML
18	00016408 - Resina - Tipo: acrílica termopolimerizável; Uso: odontológico; Apresentação: pó; Cor: incolor; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	FR 2250 GR
19	00016409 - Resina - Tipo: acrílica termopolimerizável; Uso: odontológico; Apresentação: pó; Cor: rosa médio com veia; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	FR 2250 GR
20	00016407 - Resina - Tipo: acrílica termopolimerizável; Requisito: com crosslink; Uso: odontológico; Apresentação: líquido; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	EMB 1000 ML
21	00021693 - Broca odontológica - Tipo: carbide PM; Material: tungstênio; Formato: pera (1509); Ponta: corte cruzado médio; Requisito: autoclavável; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante e lote; Modelo: maxicut; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.
22	00016401 - Pasta odontológica - Tipo: zinco enólica; Aplicação: moldagem para prótese; Composição: à base de óxido de zinco e eugenol; Apresentação: pasta base + pasta aceleradora; Acompanha: acessório para aplicação; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 kit
23	00017771 - Isolante - Tipo: para resina acrílica; Uso: odontológico; Apresentação: líquido; Composição mínima: à base de alginato de sódio; Requisito: aplicação sobre superfícies quentes ou frias.	FR 500 ML
24	0006853 - Iodofórmio - Uso: odontológico; Apresentação: pó; Cor: amarelo; Aplicação: tratamento de canais radiculares; Requisito: radiopaco; Requisito da embalagem: embalado individualmente contendo data de fabricação, validade, lote e registro no órgão sanitário competente.	Fr. 10 Grs.
25	00009838 - Verniz - Tipo: fluoretado; Uso: odontológico; Composição: fluoreto de sódio a 5% + solvente à base de álcool etílico; Embalagem: caixa contendo 1 frasco com 10 ml de verniz + 1 frasco com 10 ml de solvente; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	1 Cx.
26	0006806 - Fio dental - Material: poliamida; Aroma: mentolado; Requisito: encerado, embalagem com cortador em aço; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	EMB 100 M

27	0006951 - Pasta profilática - Uso: odontológico; Aplicação: crianças e adultos; Composição mínima: carbonato de cálcio, pedra pomes, lauril sulfato de sódio, flúor, corante, espessante; Requisito: aromatizada artificialmente, sem óleo, sabor tutti-frutti; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	tb 90 Grs.
28	0006566 - Placa de vidro - Uso: odontológico; Medida: 1 x 7 x 15 cm (E x L x C); Requisito: incolor, superfície lisa, extremidades não cortantes.	1 Un.
29	00017794 - Escova para limpeza - Uso: brocas odontológicas; Material: corpo de plástico e cerdas de latão; Requisito: cerdas onduladas; Comprimento mínimo: 10 cm.	1 Un.
30	0006902 - Lençol - Dimensão: mínima de 13,5 x 13,5 cm; Material: de borracha; Uso: odontológico; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Cx 26 Uns.
31	00018416 - Álcool - Tipo: etílico hidratado; Apresentação: líquido límpido, incolor, odor característico; Grau: 92,8 INPM (álcool 96º GL).	Fr. 1 L
32	00016402 - Hemostático - Tipo: esponja de gelatina absorvível; Medida: 1 x 1 x 1 cm; Composição: colágeno hidrolisado (proteína animal liofilizada); Embalagem: blister estéril; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Cx 10 Un.
33	0006623 - Cunha - Tipo: odontológica; Requisito: anatômica com acabamento sem rebarbas; Material: madeira; Tamanho: 4 (quatro) tamanhos codificados por cores; Dados Complementares: registro Anvisa.	Emb 100 Un.
34	00016415 - Agulha - Tipo: gengival extra curta; Uso: anestesia; Medida: 0,3 X 12 mm; Calibre: 30G; Requisito: descartável, estéril, cânula siliconizada, canhão codificado por cor, rosca universal, agulha em inox, proteção por capas, bisel trifacetado; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Cx 100 Un.
35	0006667 - Agulha - Tipo: gengival longa; Uso: anestesia; Medida: mínima de 0,4 x 30 mm; Calibre: 27G; Requisito: descartável, estéril, cânula siliconizada, canhão codificado por cor, com indicador de bisel, rosca universal, agulha em inox, proteção por capas, bisel trifacetado; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Cx 100 Un.
36	00013925 - Extirpa nervos - Uso: odontológico; Material: aço inoxidável; Requisito: farpado e pré esterilizado; Comprimento: 21 mm; Calibre: sortidos de 20 a 60; Embalagem: cartela ou blíster; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Emb 10 Uns.
37	00017792 - Flúor - Uso: odontológico; Apresentação: gel; Composição mínima: fluoreto de sódio 1,23%; Requisitos: acidulado e tixotrópico.	FR 200 ML
38	00016414 - Teste de vitalidade - Tipo: odontológico; Apresentação: spray; Temperatura: -50º; Acompanha: bico aplicador; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Fr. 200 Mls.
39	00010166 - EDTA Trissódico - Concentração: 17%; pH: 7 a 8,5; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Aplicação: agente quelante na irrigação de canais endodônticos; Apresentação: frasco de vidro.	Fr. 20 Mls.
40	00016399 - Sugador - Tipo: cirúrgico; Uso: odontológico; Material: plástico atóxico; Requisito: descartável, estéril; Acompanha: 2 pontas de tamanhos / conicidades diferentes; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Cx 20 Uns.
41	00143228 - Kit - Tipo: educativo; Uso: ação odontológica; Contém: 01 maleta, 01 macro modelo escovação com arcada superior e inferior e língua, 01 macro modelo doença periodontal, 01 macro modelo cárie e 01 macro escova dental; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência..	1 kit
42	00143225 - Conjunto - Tipo: fantoche com arcada dentária; Contém: 01 fantoche e 01 macro escova; Material: pelúcia; Uso: ação educativa odontológica; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Acondicionamento: sacola com alça; Requisitos: conter arcada superior e inferior articuladas com 28 dentes e com espaços para demonstração da utilização de fio dental..	1 kit
43	00143227 - Placa - Tipo: moldeira odontológica; Material: acetato cristal; Formato: redondo; Cor: translúcida / transparente; Espessura: 1 mm; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Pct. 5 Uns.

44	00143226 - Placa - Tipo: moldeira odontológica; Material: acetato cristal; Formato: redondo; Cor: translúcida / transparente; Espessura: 1,5 mm; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Pct. 5 Uns.
45	00143155 - Pedra pomes - Uso: odontológico; Apresentação: pó fino; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, data de fabricação, validade e lote; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Cor: branco a acizentado.	Emb 1 Kg
46	00009840 - Água oxigenada - Solução: 10 volumes; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote e validade; Apresentação: líquida; Requisito: incolor e transparente.	Fr. 100 Mls.
47	0000609 - Broca odontológica - Material: carboneto de tungstênio; Aplicação: baixa rotação; Requisito: em aço carbide; Comprimento: 22,5 mm; Tamanho: nº 8.	1 Un.
48	00017793 - Eucaliptol - Uso: odontológico; Aplicação: remoção de guta-percha dos canais radiculares; Apresentação: líquido; Composição mínima: óleos essenciais de eucaliptos.	Fr. 10 Mls.
49	0006815 - Formocresol - Uso: odontológico; Aplicação: medicação intracanal; Apresentação: líquido; Composição: formaldeído + orto-cresol.	Fr. 10 Mls.
50	00016563 - Tira de lixa - Tipo: para resina; Uso: para acabamento e restauração odontológica nas faces proximais; Material: poliéster com impregnação abrasiva à base de óxido de alumínio; Dimensões: 170 x 4 mm; Requisito da embalagem: consta dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Requisito: porção com granulação média, porção com granulação grossa e centro sem abrasivo.	CX 150 Uns.
51	00013914 - Fita/ Tira - Tipo: matriz; Material: aço inoxidável; Uso: para restauração odontológica nas faces proximais; Medida: 0,05 x 7 mm (E x L); Comprimento: mínimo de 50 cm; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	1 Un.
52	00013900 - Revelador radiográfico - Uso: odontológico; Apresentação: líquido; Requisito: límpido, transparente, inodoro; Composição mínima: água, sulfito de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona; Embalagem: frasco com no mínimo 475 ml; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote e validade.	1 Fr.
53	00022330 - Fixador radiográfico - Uso: odontológico; Apresentação: líquida; Requisito: incolor e inodoro; Composição mínima: água, tiossulfato de amônio, tiocianato de amônio; Embalagem: frasco com 475 ml; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote e validade.	1 Fr.
54	0007053 - Fita/ Tira - Tipo: matriz; Material: poliéster; Uso: para restauração odontológica nas faces proximais; Medida: 10 x 120 x 0,05 mm (L x C x E); Coloração: incolor transparente sem pigmentações; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Emb 50 Un.
55	00014936 - Cimento Endodôntico - Apresentação: pó + resina; Uso: obturação; Composição mínima do pó: trióxido de bismuto, hidróxido de cálcio e dióxido de titânio; Composição da resina: epóxi; Embalagem: frasco 8 com gramas de pó + frasco ou bisnaga com 9 gramas de resina; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	1 Cx.
56	00016403 - Curativo endodôntico - Tipo: pasta; Composição: hidróxido de cálcio e paramonoclorofenol canforado; Uso: curativo de demora; Apresentação: kit contendo no mínimo 2 tubetes de pasta e 1 tubete de lubrificante; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Cx.
57	0006950 - Paramonoclorofenol canforado - Uso: medicação intracanal.	1 Un.

Fica estabelecido o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação, para que os interessados se manifestem junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), por meio do e-mail suprep@selc.campogrande.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3314-3267, ramal 1535.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acórdão n.: 004/2025
Processo CORAD n.: 003/2025
Processo Administrativo n.: 101593/2024-44
Recorrente: Carlos Eduardo Morelli Said
Assunto: Acúmulo de Cargos
Conselheiro Relator: Henrique Anselmo Brandão Ramos

EMENTA: SERVIDOR MUNICIPAL – OCUPANTE DE DOIS VÍNCULOS NO CARGO DE MÉDICO NO MUNICÍPIO E UM CARGO PRIVATIVO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE NA UNIÃO. VIOLAÇÃO DA NORMA

CONSTITUCIONAL. PRESUNÇÃO DE MÁ FÉ. IMPOSSIBILIDADE DE OPÇÃO POR UM DOS CARGOS. ILICITUDE DEMONSTRADA.

I – Servidor ocupante de dois cargos de “médico” junto ao Município de Campo Grande e um cargo de “analista judiciário – especialidade medicina” no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, TRE/MS.

II – Caracterizada a Ilicitude ante a proibição constitucional de acumulação de três cargos privativos de profissionais de saúde no período de 03/04/1995 a 08/08/2019.

III – Incidência do artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, bem como, do artigo 219, caput inciso III, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

IV – Caracterizada a presunção de má-fé, nos termos do artigo 220 da LCM n.190/2011 ante a manifesta declaração de acúmulo de cargo com omissão de informação verdadeira.

V – Impossibilidade de aplicação do art. 222 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, diante do término do mencionado período de acúmulo e da presunção de má fé.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido o processo, pelos conselheiros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, em sessão ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2025, acordou-se, por unanimidade, pela ilicitude da acumulação.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2025.

HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS
Presidente/ Conselho Relator CORAD

Tomaram parte no julgamento os conselheiros titulares: Altair Pereira de Souza, Henrique Anselmo Brandão Ramos, Anderson Francisco Fretes Ortigoza, Sidelmir de Oliveira Júnior e Tatiana Fernandes da Costa.

Homologo a decisão

Em: 18/01/2026

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CORAD N. 002/2026

Convocamos o servidor **ECIO EDUARDO THEOTINO DE SOUZA PINTO**, para comparecer na sessão do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais, no próximo dia 24 de fevereiro do corrente ano, terça-feira, às 14h10min, na Controladoria-Geral do Município, em sua sala de reuniões, situada na Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, para tomar conhecimento do processo CORAD n. 004/2025, prestando eventuais esclarecimentos, documentos e defesa, com fundamento no art. 73, inciso II, do Decreto n. 15.169, de 25 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS
Presidente do Conselho de Recursos
Administrativos dos Servidores Municipais

COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS

DELIBERAÇÃO COPAB n. 16, de 26 de janeiro de 2026.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 26 de janeiro de 2026, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à SUELI KAKAZU, matrícula 88226/4, servidora aposentada no cargo de Odontólogo, da letra F para a letra H (Lei Complementar n. 377/2020), a contar de 1º de janeiro de 2026, em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0808588-74.2024.8.12.0110 (C.I. n. 14/PROJU/IMPCG/2026).

Campo Grande - MS, 26 de janeiro de 2026.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do COPAB

Homologo a decisão.
Em: 26/1/2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DECISÃO COPAB N.: 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.: 44452/2025-60
INTERESSADO: DERCIDIO REZENDE DE ALMEIDA
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

EMENTA: PEDIDO DE CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM. DEFERIMENTO DO PEDIDO. ARTIGO 25, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 103, DE 12/11/2019.

I – O interessado ingressa com o pedido de conversão de tempo especial em comum com fundamento na decisão do julgamento do RE 1.014.286 SP (Terna 942) e Artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019.

II – Tendo em vista que o pedido encontra-se fundamentado na decisão do julgamento do RE 1.014.286 SP (Terna 942) e no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, tem direito a Conversão.

III – A conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 1.155 dias no seu tempo de contribuição, o que equivale a 03 anos e 02 meses.

I V – Pedido deferido.

DECISÃO:

Visto, relatado e discutido o processo, acordam os membros do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários – COPAB, em reunião realizada no dia 9 de janeiro de 2026, por unanimidade de votos, pelo **deferimento do pedido**.

Campo Grande - MS, 9 de janeiro de 2026.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do COPAB

Participaram da análise os membros titulares: Luís Lima Shirata, Thalita Maria Souza Taques, Mariana Rocha Nimer Teixeira, Elza Pereira da Silva, Marcos Cesar Malaquias Tabosa, Camilla Nascimento de Oliveira e Andréa Alves Ferreira Rocha juntamente com o apoio técnico de Edna de Souza Coelho Bentes.

Homologo a decisão. Em: 9/1/2026.
MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DECISÃO COPAB N.: 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.: 46093/2025-85
INTERESSADA: JESSICA LEITE VALERIO
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

EMENTA: PEDIDO DE CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM. DEFERIMENTO DO PEDIDO. Artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019.

I – A interessada ingressa com o pedido de conversão de tempo especial em comum com fundamento na decisão do julgamento do RE 1.014.286 SP (Terna 942) e Artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019.

II – Tendo em vista que o pedido encontra-se fundamentado na decisão do julgamento do RE 1.014.286 SP (Terna 942) e no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, tem direito a Conversão.

III – A conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 713 dias no seu tempo de contribuição, o que equivale a 01 ano, 11 meses e 18 dias.

I V – Pedido deferido.

DECISÃO:

Visto, relatado e discutido o processo, acordam os membros do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários – COPAB, em reunião realizada no dia 9 de janeiro de 2026, por unanimidade de votos, pelo **deferimento do pedido**.

Campo Grande - MS, 9 de janeiro de 2026.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do COPAB

Participaram da análise os membros titulares: Luís Lima Shirata, Thalita Maria Souza Taques, Mariana Rocha Nimer Teixeira, Elza Pereira da Silva, Marcos Cesar Malaquias Tabosa, Camilla Nascimento de Oliveira e Andréa Alves Ferreira Rocha juntamente com o apoio técnico de Edna de Souza Coelho Bentes.

Homologo a decisão. Em: 9/1/2026.
MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DECISÃO COPAB N.: 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.: 39392/2025-63
INTERESSADA: MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

EMENTA: PEDIDO DE CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM. DEFERIMENTO DO PEDIDO. Artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019.

I – A interessada ingressa com o pedido de conversão de tempo especial em comum com fundamento na decisão do julgamento do RE 1.014.286 SP (Terna 942) e Artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019.

II – Tendo em vista que o pedido encontra-se fundamentado na decisão do julgamento do RE 1.014.286 SP (Terna 942) e no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, tem direito a Conversão.

III – A conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 1.055 dias no tempo de contribuição da requerente, o que equivale a 02 anos, 10 meses e 25 dias.

I V – Pedido deferido.

DECISÃO:

Visto, relatado e discutido o processo, acordam os membros do Comitê Permanente de

Análise de Benefícios Previdenciários – COPAB, em reunião realizada no dia 12 de janeiro de 2026, por unanimidade de votos, pelo **deferimento do pedido**.

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2026.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do COPAB
Participaram da análise os membros titulares: Luís Lima Shirata, Thalita Maria Souza Taques, Mariana Rocha Nimer Teixeira, Elza Pereira da Silva, Marcos Cesar Malaquias Tabosa, Camilla Nascimento de Oliveira e Andréa Alves Ferreira Rocha juntamente com o apoio técnico de Edna de Souza Coelho Bentes.

Homologo a decisão. Em: 12/1/2026.
MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DECISÃO COPAB N.: 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.: 35810/2025-43
INTERESSADA: MARIA DO CARMO FERMIANO GOMES
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

EMENTA: PEDIDO DE CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM. DEFERIMENTO DO PEDIDO. Artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019.

I – A interessada ingressa com o pedido de conversão de tempo especial em comum com fundamento na decisão do julgamento do RE 1.014.286 SP (Terna 942) e Artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019.

II – Tendo em vista que o pedido encontra-se fundamentado na decisão do julgamento do RE 1.014.286 SP (Terna 942) e no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, tem direito a Conversão.

III – A conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 737 dias no seu tempo de contribuição, o que equivale a 02 anos e 07 dias.

I V – Pedido deferido.

DECISÃO:

Visto, relatado e discutido o processo, acordam os membros do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários – COPAB, em reunião realizada no dia 12 de janeiro de 2026, por unanimidade de votos, pelo **deferimento do pedido**.

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2026.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do COPAB

Participaram da análise os membros titulares: Luís Lima Shirata, Thalita Maria Souza Taques, Mariana Rocha Nimer Teixeira, Elza Pereira da Silva, Marcos Cesar Malaquias Tabosa, Camilla Nascimento de Oliveira e Andréa Alves Ferreira Rocha juntamente com o apoio técnico de Edna de Souza Coelho Bentes.

Homologo a decisão. Em: 12/1/2026.
MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DECISÃO COPAB N.: 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.: 36203/2025-09
INTERESSADO: MAURICIO ANTONIO POMPILIO
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

EMENTA: PEDIDO DE CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM. DEFERIMENTO DO PEDIDO. ARTIGO 25, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 103, DE 12/11/2019.

I – O interessado ingressa com o pedido de conversão de tempo especial em comum com fundamento na decisão do julgamento do RE 1.014.286 SP (Terna 942) e Artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019.

II – Tendo em vista que o pedido encontra-se fundamentado na decisão do julgamento do RE 1.014.286 SP (Terna 942) e no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, tem direito a Conversão.

III – A conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 3.126 dias no seu tempo de contribuição, o que equivale a 08 anos, 06 meses e 26 dias.

I V – Pedido deferido.

DECISÃO:

Visto, relatado e discutido o processo, acordam os membros do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários – COPAB, em reunião realizada no dia 12 de janeiro de 2026, por unanimidade de votos, pelo **deferimento do pedido**.

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2026.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do COPAB

Participaram da análise os membros titulares: Luís Lima Shirata, Thalita Maria Souza Taques, Mariana Rocha Nimer Teixeira, Elza Pereira da Silva, Marcos Cesar Malaquias Tabosa, Camilla Nascimento de Oliveira e Andréa Alves Ferreira Rocha juntamente com

o apoio técnico de Edna de Souza Coelho Bentes.

Homologo a decisão.
Em: 12/1/2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DECISÃO COPAB N.: 15/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.: 53617/2025-94
INTERESSADA: ROSANGELA DA SILVA MOUTINHO
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

EMENTA: PEDIDO DE CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM. DEFERIMENTO DO PEDIDO. Artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019.

I – A interessada ingressa com o pedido de conversão de tempo especial em comum com fundamento na decisão do julgamento do RE 1.014.286 SP (Terna 942) e Artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019.

II – Tendo em vista que o pedido encontra-se fundamentado na decisão do julgamento do RE 1.014.286 SP (Terna 942) e no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, tem direito a Conversão.

III – A conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 1.248 dias no seu tempo de contribuição, o que equivale a 03 anos, 05 meses e 03 dias.

I V – Pedido deferido.

DECISÃO:

Visto, relatado e discutido o processo, acordam os membros do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários – COPAB, em reunião realizada no dia 12 de janeiro de 2026, por unanimidade de votos, pelo **deferimento do pedido**.

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2026.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do COPAB

Participaram da análise os membros titulares: Luís Lima Shirata, Thalita Maria Souza Taques, Mariana Rocha Nimer Teixeira, Elza Pereira da Silva, Marcos Cesar Malaquias Tabosa, Camilla Nascimento de Oliveira e Andréa Alves Ferreira Rocha juntamente com o apoio técnico de Edna de Souza Coelho Bentes.

Homologo a decisão.
Em: 12/1/2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N. 1.096/CMDCA/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS HABILITADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS, ANO BASE 2024, NO EXERCÍCIO DE 2025.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), a Lei Federal N. 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme Art. 10º, Art. 27º, § 1º e Art. 59º, § 2º, a Lei Municipal N. 2.892, de 09 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul N. 3.315, de 10 de junho de 1.992, a Lei Municipal N. 2.898, de 14 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul N. 3.339, de 15 de julho de 1.992, a Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, publicada no Diogrande N. 5.900, de 15 de abril de 2020, e o Regimento Interno do CMDCA/CG/MS, publicado pela Deliberação N. 823/CMDCA/2022, publicada no Diogrande N. 6.803, de 20 de outubro de 2022, a Deliberação N. 1.053/CMDCA/2025, de 30 de julho de 2025, publicada no Diogrande N. 8.007, de 31 de julho de 2025, a Deliberação N. 1.055/CMDCA/2025, de 30 de julho de 2025, publicada no Diogrande N. 8.011, de 05 de agosto de 2025 e a Deliberação N. 1.066/CMDCA/2025, de 09 de setembro de 2025, publicada no Diogrande N. 8.053, de 10 de setembro de 2025, a Deliberação N. 1.070/CMDCA/2025, de 07 de outubro de 2025, publicada no Diogrande N. 8.083, de 08 de outubro de 2025 e a Deliberação N. 1.077/CMDCA/2025, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diogrande N. 8.110, de 03 de novembro de 2025 **e considerando a aprovação ocorrida na Plenária N. 608ª, Sessão Ordinária, realizada em 03 de fevereiro de 2026.**

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovada a liberação de recursos financeiros para financiar os projetos técnicos aprovados e habilitados no Chamamento Público Para Seleção de Projetos, ano base 2024, no exercício de 2025, para as Organizações da Sociedade Civil inscritas e vigentes, conforme relação abaixo:

Organização da Sociedade Civil e nome do Projeto Técnico	Valor da Del. N. 1077/2025	Recurso Próprio	Valor Retido no FMIA	Valor Total Final Aprovado
Associação Crianças do Brasil em Campo Grande/MS Projeto Técnico 1: Projeto Acolhendo Famílias	184.995,70	0,00	0,00	120.100,00
Associação Crianças do Brasil em Campo Grande/MS Projeto Técnico 2: Casa Nova		0,00	0,00	64.895,70
Associação dos Anglicanos Solidários de Campo Grande Projeto Técnico: Presença Psicossocial	61.595,33	0,00	11,33	61.584,00
Casa da Criança Peniel Projeto Técnico: Construção do Centro de Múltiplo uso Peniel - Terceira Etapa	189.109,05	0,00	0,00	189.109,05
Centro de Apoio e Orientação a Criança - Lar Vovó Miloca Projeto Técnico: Cuidando do Meu Lar	139.748,89	0,00	0,01	139.748,88
Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social - Lar Infantil Lygia Hans Projeto Técnico: Lares de Esperança: Ambiente que Fortalecem e Acolhem a Infância	127.408,85	0,00	0,00	127.408,85
Instituto Atos de Amor Projeto Técnico: Protegendo os Direitos, Acolhimento Institucional.	81.773,33	0,00	0,00	81.773,33
Amigos da Criança e do Adolescente - ACA Projeto Técnico: Formando Cidadão do Bem	40.872,42	0,00	0,00	40.872,42
Associação Beneficente Casa da União Lar de Santana Projeto Técnico: Notas de Alegria - Manutenção de Instrumentos Musicais - Luthier	37.091,21	0,00	0,00	37.091,21
Associação Camille Flammarion Projeto Técnico: Eu Curto Ser Criança	33.029,93	0,00	0,05	33.029,88
Associação das Irmãs Franciscanas de São José - AIFSJ Projeto Técnico: Centro de Apoio à Família Atuando em Benefício das Crianças e Adolescentes Através do Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto	42.693,00	0,00	0,00	42.693,00
Associação Lar do Pequeno Assis Projeto Técnico: Fortalecer - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a Práxis Socioassistencial	45.073,76	2,32	0,00	45.076,08

Associação Projeto Aspirante Projeto Técnico: Infância Feliz	38.911,79	0,21	0,00	38.912,00
Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem (Núcleo de Convivência Madre Maria Hubert) Projeto Técnico: Com nosso espaço, nossa identidade, nossa arte.	35.690,76	5.470,65	0,00	41.161,41
Centro de Arte Educação, Cultura Social e Meio Ambiente - Casa de Ensaio Projeto Técnico: Brincaturas & Teatrics 2026	38.351,61	0,00	0,00	38.351,61
Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA Projeto Técnico: Leitura e Cidadania – CICA	66.080,47	0,00	0,00	66.080,47
Centro Educativo de Múltiplas Atividades de Trânsito - CEMATRAN Projeto Técnico: Centro Educativo de Múltiplas Atividades de Trânsito - CEMATRAN	31.909,57	0,00	0,00	31.909,57
Grupo de Incentivo a Cidadania e Qualidade de Vida - Viver Bem Projeto Técnico: Espaço Viver Bem, Uma Transformação Social	43.533,27	0,00	0,00	43.533,27
Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural “Maná do Céu Para os Povos” Projeto Técnico: Cultivando Raízes - Por uma Infância de Identidade, Pertencimento e Consciência Racial	46.754,30	0,00	0,00	46.754,30
Instituto Manoel Bonifácio Projeto Técnico: A Cena em Movimento	50.675,56	0,00	0,00	50.675,56
Instituto Misericordes Sicut Pater Projeto Técnico: Cantinho da Misericórdia	37.231,25	0,00	0,00	37.231,25
Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT - Casa Dom Bosco Projeto Técnico: TAPIRI - Projeto Que Acolhe E Transforma	47.034,39	665,61	0,00	47.700,00
Obras Sociais do Centro Espirita Fraternidade Anália Franco Projeto Técnico: Timbolão	33.169,97	6,03	0,00	33.176,00
Obras Sociais Francisco Thiesen Projeto Técnico: MITAN - Força Tarefa 2026	52.216,05	0,00	0,05	52.216,00

Recanto da Criança Projeto Técnico: Cidadania em Ação: Atividades Culturais e Esportivas na Transformação Social	37.931,48	0,00	0,00	37.931,48
Salesianos Ampare Projeto Técnico: Projeto Nascente Tapiri	48.854,97	20.985,03	0,00	69.840,00
Associação Campo-grandense da Pessoa com Deficiência - ACPD Projeto Técnico: Projeto Arte da Inclusão III	34.447,87	0,00	0,00	34.447,87
Associação de Capacitação e Instrução de Economia Solidária do Povo - ACIESP Projeto Técnico: Espaço Kids de Direitos	35.285,59	0,00	0,00	35.285,59
Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi - AEEMT - Escola Colibri Projeto Técnico: Adequar Pela Diferença	55.495,60	0,00	0,00	55.495,60
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Projeto Técnico: Modernização Tecnológica Escolar - CEDEG/APAE	39.578,90	1.761,10	0,00	41.340,00
Associação dos Amigos das Crianças Com Câncer - AACC/ MS Projeto Técnico: Alimento Que Cuida – Proteína	59.474,78	0,00	0,00	59.474,78
Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual cometida contra Crianças e Adolescentes Projeto Técnico: Ampliação do Atendimento Psicossocial a Crianças e Adolescentes	33.610,15	0,00	0,00	33.610,15
Associação Pestalozzi de Campo Grande Projeto Técnico: Conectando Futuros: Implantação de Infraestrutura de Rede e Profissional de TI	83.768,70	0,00	0,00	83.768,70
Instituto Brasileiro de Inovações Pro-Sociedade Saudável Centro Oeste - IBISS/CO Projeto Técnico: Projeto Integra	41.882,63	0,00	0,00	41.882,63
Associação Assistencial Novo Horizonte Projeto Técnico: Sempre Juntos	39.055,32	0,00	0,00	39.055,32
Instituto Sul Matogrossense para Cegos Florivaldo Vargas - ISMAC Projeto Técnico: Equipar Para Incluir: Melhoria da Infraestrutura Alimentar do ISMAC	42.720,35	0,00	0,00	42.720,35

Associação Cidade dos Meninos de Campo Grande/MS Projeto Técnico: Cidadania e Esporte	55.782,44	217,56	0,00	56.000,00
Instituto Mirim de Campo Grande/MS Projeto Técnico: Energia e Tecnologia para Transformar Vidas	264.094,61	595,39	0,00	264.690,00
Educandário Getúlio Vargas Projeto Técnico: Educarte	43.673,32	0,68	0,00	43.674,00

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2026.

Rubens Gemenes Maia
Conselheiro Presidente/CMDCA/CG/MS

Astrit Rehbein Siqueira
Conselheira Coordenadora/CGFMDCAAOM

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO nº. 5/2026
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo

Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI I/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI I, com o restabelecimento das infrações e multas.

Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 2026.

Walace Martins Ribeiro
Presidente da JARI I

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 05/2026.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
GIN6A13	066713/2025-11	REN0734590-74550	NAO PROVIDO
HTV2246	066631/2025-41	MV00381874-74550	NAO PROVIDO
HTV2246	066633/2025-76	MV00381873-74550	NAO PROVIDO
HTV2246	066635/2025-00	REN0742090-74630	NAO PROVIDO
OOH2447	066690/2025-18	TEN0274018-51851	NAO CONHECIMENTO
OOH2447	066691/2025-72	TEN0196970-76251	NAO CONHECIMENTO
OOT7171	056527/2025-01	GT00069692-55680	NAO PROVIDO
PWS6864	066712/2025-41	GT00089045-75870	NAO PROVIDO
QAC3745	066758/2025-41	GT00090109-75870	NAO PROVIDO
QAR7994	066766/2025-70	GT00078654-76331	NAO PROVIDO
QAW0C66	041736/2025-79	REN0701577-74550	NAO PROVIDO
QAW2F82	066148/2025-11	NQ00215411-75870	NAO PROVIDO
REW5H08	046886/2025-79	MA00160600-60503	NAO PROVIDO
RWC5B96	066621/2025-97	MA00142193-60503	NAO PROVIDO
RWF2E58	012967/2025-48	REN0669509-74710	NAO PROVIDO
SMA8E65	066754/2025-91	GT00087823-76331	NAO PROVIDO
HSZ1091	066507/2025-11	LEN0145409-74630	PROVIDO
NEG4586	066704/2025-12	GT00091303-65992	PROVIDO

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 27 de fevereiro de 2026, sexta-feira, às 14h, no Plenário Edroim Reverdito, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para que o Poder Executivo faça a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2025, de acordo com o § 4º do art. 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, e com o art. 89 da Resolução n. 1.109/09, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande - MS e dá outras providências.

Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2026.

OTÁVIO TRAD
Presidente

LANDMARK
Vice-Presidente

MAICON NOGUEIRA
Membro

FÁBIO ROCHA
Membro

RONILÇO GUERREIRO
Membro

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.897

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ALCIBIADES ALVES DE SOUZA NETO para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, Símbolo AP 106, em vaga prevista na Lei Complementar n.

426/2021, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 10 de fevereiro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.898

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) **YUIRE CAMPOS**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, Símbolo AP 106, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 10 de fevereiro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.980

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) efetivo(a) **CARLOS ALBERTO SCAFF**, matrícula n. 16, por 60 (sessenta) dias, no período de 02.02.2026 a 02.04.2026 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Administração e Inovação – SEMADI.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 10 de fevereiro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.981

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

WILLIAN FREITAS, Presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Campo Grande – MS, usando das atribuições do cargo estabelecidas no estatuto social, **CONVOCA** os servidores filiados da carreira dos Profissionais em Serviços de Saúde, para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do SISEM, sito à Rua Otaviano de Souza nº. 58 – Bairro Monte Líbano, em Campo Grande/MS, no próximo dia 24.02.2026 (terça-feira), às 18h30min em 1ª Convocação, e às 19h, em 2ª Convocação. A presente Assembleia Geral Extraordinária poderá ser encaminhada e deliberada observando o quórum estatutário, ou seja, a Assembleia instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e deliberação sobre proposta de reajuste salarial para a data base de 1º/05/2026. Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

WILLIAN FREITAS, Presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Campo Grande – MS, usando das atribuições do cargo estabelecidas no estatuto social, **CONVOCA** os servidores filiados da carreira de Profissional Médico Veterinário, para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do SISEM, sito à Rua Otaviano de Souza nº. 58 – Bairro Monte Líbano, em Campo Grande/MS, no próximo dia 24.02.2026 (terça-feira), às 13h30min em 1ª Convocação, e às 14h, em 2ª Convocação. A presente Assembleia Geral Extraordinária poderá ser encaminhada e deliberada observando o quórum estatutário, ou seja, a Assembleia instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e deliberação sobre proposta de reajuste salarial para a data base de 1º/05/2026. Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

WILLIAN FREITAS, Presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Campo Grande – MS, usando das atribuições do cargo estabelecidas no estatuto social, **CONVOCA** os servidores filiados da categoria de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do SISEM, sito à Rua Otaviano de Souza nº. 58 – Bairro Monte Líbano, em Campo Grande/MS, no próximo dia 23.02.2026 (segunda-feira), às 14h30min em 1ª Convocação, e às 15h, em 2ª Convocação. A presente Assembleia Geral Extraordinária poderá ser encaminhada e deliberada observando o quórum estatutário, ou seja, a Assembleia instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e deliberação sobre proposta de reajuste salarial para a data base de 1º/05/2026. Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

WILLIAN FREITAS, Presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Campo Grande – MS, usando das atribuições do cargo estabelecidas no estatuto social, **CONVOCA** os servidores filiados da categoria Administrativos da SESAU, para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do SISEM, sito à Rua Otaviano de Souza nº. 58 – Bairro Monte Líbano, em Campo Grande/MS, no próximo dia 26.02.2026 (quinta-feira), às 18h em 1ª Convocação, e às 18h30min, em 2ª Convocação. A presente Assembleia Geral Extraordinária poderá ser encaminhada e deliberada observando o quórum estatutário, ou seja, a Assembleia instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e deliberação sobre proposta de reajuste salarial para a data base de 1º/05/2026. Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

WILLIAN FREITAS, Presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Campo Grande – MS, usando das atribuições do cargo estabelecidas no estatuto social, **CONVOCA** os servidores filiados da categoria de Administrativos da Educação, para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do SISEM, sito à Rua Otaviano de Souza nº. 58 – Bairro Monte Líbano, em Campo Grande/MS, no próximo dia 23.02.2026 (segunda-feira), às 18h em 1ª Convocação, e às 18h30min, em 2ª Convocação. A presente Assembleia Geral Extraordinária poderá ser encaminhada e deliberada observando o quórum estatutário, ou seja, a Assembleia instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e deliberação sobre proposta de reajuste salarial para a data base de 1º/05/2026. Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

WILLIAN FREITAS, Presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Campo Grande – MS, usando das atribuições do cargo estabelecidas no estatuto social, **CONVOCA** os servidores filiados das categorias de Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal, Técnicos Especializados em Equipamentos Odontológicos e Técnico em Prótese Dentaria, para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do SISEM, sito à Rua Otaviano de Souza nº. 58 – Bairro Monte Líbano, em Campo Grande/MS, no próximo dia 25.02.2026 (quarta-feira), às 18h em 1ª Convocação, e às 18h30min, em 2ª Convocação. A presente Assembleia Geral Extraordinária poderá ser encaminhada e deliberada observando o quórum estatutário, ou seja, a Assembleia instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e deliberação sobre proposta de reajuste salarial para a data base de 1º/05/2026. Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2026.